

Protocolo nº 2023004836.

Dispensa de Licitação nº 082/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto licitado: Contratação de serviço de segurança e vigilância para atender o complexo da SEMMAC.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 0165/2023 – LC, datado em 06 de fevereiro de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 10.056,80 (dez mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** com a pessoa jurídica **CONNECT VIGILANCIA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA EPP** inscrita no **CNPJ nº 08.664.926/0001-93**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 7.543,20 (sete mil, quinhentos e quarenta e tres reais e vinte centavos)** com a pessoa jurídica **CONNECT VIGILANCIA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA EPP** inscrita no **CNPJ nº 08.664.926/0001-93**

Art. 4º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de fevereiro de 2023.



Silas José Tristão

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 858/2018 - SEMMAC/GO